

## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.[1654995](#)), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90031/2025, para para aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, e adjudico os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em favor das empresas habilitadas e classificadas:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
02	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
03	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
04	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
05	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
06	100	TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00	1604037
07	80	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20	1640433

Considerando a informação de que as empresas **ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD**, CNPJ N° 57.254.502/0001-66 ; **SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ N° 22.293.524/0001-50, **NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 53.993.250/0001-24, **DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , CNPJ N° 15.170.340/0001-38, , por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021 , encaminhe-se o presente expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnica Jurídica.

Na oportunidade, informo a Portaria nº 440/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, retorno-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/08/2025, às 19:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1655833** e o código CRC **74FC0EBB**.